



## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

## **NOTA PARA PUBLICAÇÃO:**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO, PROCESSO: TOMADA DE PRECOS N.º 009/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO NO TRECHO ENTRE SÍTIO MINEIRO A SÍTIO LAJES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. HABILITADA(S): EMPRESAS HABILITADAS: 01) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; 02) CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 03) SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 04) MARTINS CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 05) RENOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LÍDA; 06) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LIDA; 07) CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 08) CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP e 09) STAFF CONSTRUÇOES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 01) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 02) T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 03) J S SINDEUX NETO EIRELI; 04) MEDEIRO\$ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 05) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP e 06) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos sequintes sítios eletrônicos: <a href="http://licitacoes.tce.ce.gov.br">http://licitacoes.tce.ce.gov.br</a> e <a href="www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php">www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php</a>>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 30/05/2022 às 08:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). Pedra Branca, 19 de maio de 2022. Pedro Amaro Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Esta nota deverá circular na data de 20 de Maio de 2022 nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Jornal diário de grande circulação (O Povo);
- Meio de divulgação local